

MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

Aviso

Rui Lince Medinas, Eng.º, Presidente da Câmara Municipal da Golegã, torna público que, por deliberação da Câmara Municipal de 6 de março de 2017, e em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 38º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, bem como de acordo com os fundamentos apresentados na referida reunião, os quais constam dos respetivos processos de concurso, se procedeu à anulação dos procedimentos concursais comuns para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, publicado no Diário da República, 2ª Série, n.º 245, de 23 de dezembro de 2016, sob o Aviso n.º 16015-D/2016 relativo às seguintes referências:

- Ref. A - um lugar de Técnico Superior – Licenciatura em Educação Social, (publicado na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta n.º OE201612/0226, de 23 de dezembro de 2016);
- Ref. B - um lugar de Técnico Superior – Licenciatura em Auditoria e Fiscalidade, (publicado na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta n.º OE201612/0227, de 23 de dezembro de 2016).

Golegã, 21 de março de 2017,

O Presidente da Câmara

Rui Lince Medinas, Eng.º